



PORTARIA Nº 080/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato Temporário e/ou Termo Aditivo, da servidora abaixo relacionada, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2024.

CEO – CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO ODONTOLÓGICA			
NOME	FUNÇÃO	Nº CONTRATO	T. ADITIVO
Marlene Leite da Silva Siqueira	ASB	070/2021	166/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 15 de março de 2024.


Alessandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
Af da Ingazeira, 15/03/2024
Funcionário 